

PLANO LOCAL DE EMERGÊNCIA

DE PROTEÇÃO CIVIL



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 01 - Lista de Acrónimos	4
Tabela 02 - Identificação dos Riscos do Município de Lisboa (Fonte: PMEPCCL I Lisboa I 2017)	8
Tabela 03 - Identificação dos Riscos na Freguesia de Avenidas Novas	9
Tabela 04 - PLE na Freguesia de Avenidas Novas.....	18
Tabela 05 - População Residente e Densidade Populacional da Freguesia (Fonte: INE, Censos 2021)	21
Tabela 06 - População Residente por Sexo e Grupo Etário (Fonte: INE, Censos 2021)	21
Tabela 07 - População Residente Estrangeira por Sexo e Naturalidade	22
Tabela 08 - População em Situação Vulnerável	10
Tabela 09 - Relatório de Ocorrências	30
Tabela 10 - Relatório Ponto de Situação.	31
Tabela 11 - Relatório Final de Situação.....	33
Tabela 12 – Registo de Ativações do PLE	36
Tabela 13 - Registo de Atualizações do PLE.....	36
Tabela 14 - Registo de Exercícios do PLE	36

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Enquadramento Geográfico da Freguesia.....	6
Figura 2 - Localização dos PE	19
Figura 3 - Rede de Infraestrutura Rodoviária e Estações de Metro.....	24
Figura 4 - Rede de Infraestrutura Ferroviária e Estações	25
Figura 5 - Corredor Aéreo.....	25

ÍNDICE DE ESQUEMAS

Esquema 1 - Competências para Ativar e Desativar o PLE	11
Esquema 2 - Constituição da ULPC.....	12
Esquema 3 - Ligações entre SALCOM e Junta de Freguesia em Caso de Ocorrência.....	17
Esquema 4 - Procedimentos a Tomar em Caso de Acidente Grave ou Catástrofe	20
Esquema 5 - Diagrama de Rede de Comunicações	20

PARTE I – ENQUADRAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O **Plano Local de Emergência**, doravante designado por **PLE**, é um plano local que descreve no qual se define a organização da resposta à generalidade das emergências na área da Freguesia.

Este documento descreve como é feita a interligação com o Sistema Municipal de Proteção Civil que mobiliza e coordena os recursos necessários para a gestão de uma emergência na Freguesia.

O **Responsável pelo PLE é o Presidente da Junta de Freguesia**, ao qual compete ativar o PLE e assegurar a sua execução.

No âmbito deste Plano, os responsáveis da Junta de Freguesia devem informar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), sempre que ocorrer alguma alteração que possa melhorar a eficácia do PLE ou que possa comprometer a execução do plano conforme previsto.

O PLE entra formalmente em vigor, para efeitos de execução e planeamento de tarefas, após a aprovação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

2. FINALIDADE E OBJETIVOS

O PLE corresponde exclusivamente ao território da Freguesia de Avenidas Novas, e compreende as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, pelos Cidadãos nela residentes e pelas Entidades Públicas e Privadas que se localizam no território da Freguesia.

- iii. Apoio à gestão de ocorrências, nos termos previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e nos Planos Especiais de Emergência de Proteção Civil.

Assim, o **PLE** deve munir a ULPC da Freguesia de conhecimentos que a permitam coordenar e executar a política de Proteção Civil Local, em articulação com a estrutura Municipal, no âmbito dos pontos acima referidos.

Estas equipas devem estar preparadas e organizadas para darem resposta:

- No apoio à resolução de ocorrências do quotidiano, numa ótica de parceria, colaboração e complementaridade utilizando os meios e recursos identificados no PLE quando solicitados/ativados pelo SMPC;
- Na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, que ocorra na área de jurisdição da Freguesia.

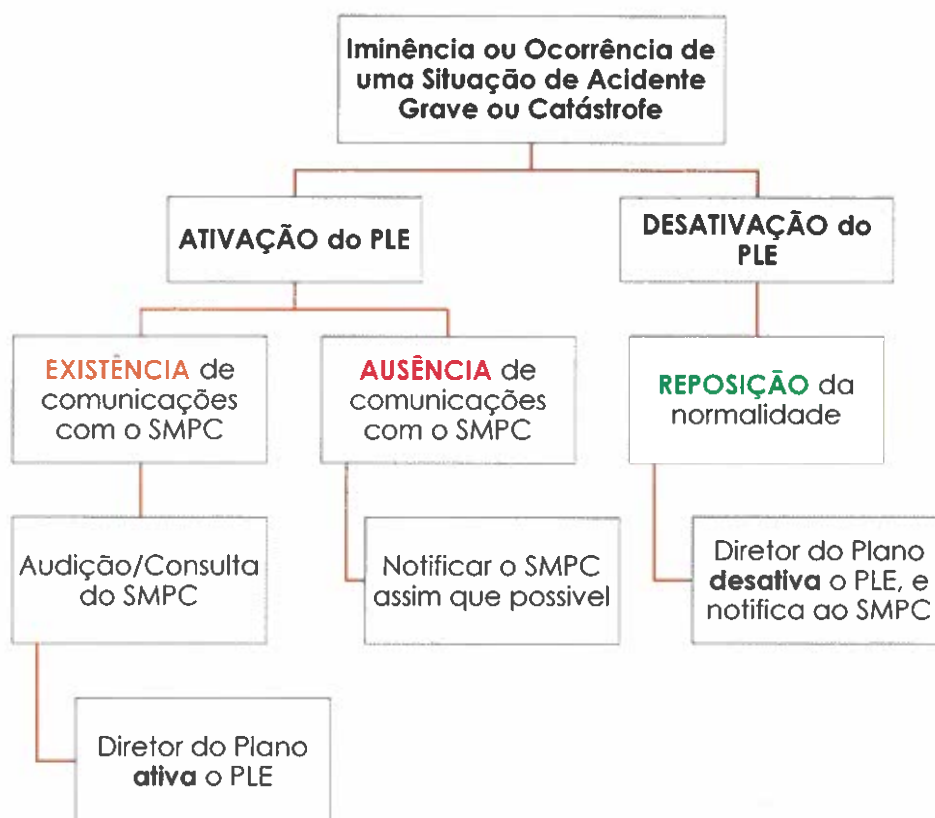
3.2. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS DA FREGUESIA

O PLE tem como destino uma resposta à globalidade dos riscos que possam afetar a área geográfica da Freguesia.

Entre os riscos passíveis de afetarem a área geográfica da Freguesia de Avenidas Novas destacam-se os apresentados na Tabela 2, devido à sua incidência específica e /ou potencial gravidade das suas consequências.

Tabela 3 - Identificação dos riscos na Freguesia de Avenidas Novas.

Tipologia	Riscos
Naturais	1. Condições Meteorológicas Adversas
	1.1. Extremos de temperatura máxima
	1.2. Extremos de temperatura mínima
	1.3. Precipitação
	1.4. Vento forte e rajada
	2. Cheias e inundações
	3. Sismos
	4. Movimentos de massa em vertentes
	5. Acidentes graves de tráfego
	5.1. Aéreo
Tecnológicos	5.2. Rodoviário
	5.3. Ferroviário
	6. Acidente no transporte de mercadorias perigosas
	7. Acidentes no armazenamento de mercadorias perigosas
	8. Acidentes com estabelecimentos radiológicos
	9. Colapso em túneis, pontes, infraestruturas e outras estruturas
	10. Incêndios Urbanos



Esquema 1 – Competências para ativar e desativar o PLE

Uma vez assegurada a reposição da normalidade da vida da população na Freguesia, deverá ser declarada pelo Diretor do Plano e desativação do PLE.

A publicação da ativação e desativação do PLE será realizada, sempre que possível, através da página oficial da Junta de Freguesia em www.jf-avenidasnovas.pt, e de comunicados escritos à população, a fixar nos lugares de estilo da Junta de Freguesia.

2.1. APOIO À PREVENÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO PÚBLICA

Prevenção e Preparação	Prevenção e Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades	Sensibilização e Informação Pública
• Elaborar, manter atualizado e fazer cumprir o respetivo Plano Local de Emergência; • Inventariar e manter atualizados os registos dos meios e recursos – humanos e materiais - existentes na freguesia com interesse para as operações de proteção e socorro; • Inventariar as infraestruturas presentes na freguesia; • Efetuar o levantamento das entidades de apoio de proteção civil e identificar os organismos públicos ou privados com capacidade para fornecer apoio na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe e criar protocolos com os mesmos; • Planear, em conjunto com o SMPC, o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro (ex: Identificar na freguesia os locais para instalar ZCAPS em estruturas cobertas ou em zonas amplas da cidade, submetendo à consideração do SMPC); • Caracterizar e recensear a população vulnerável; • Elaborar um relatório anual com atividades da ULPC; • Promover reuniões periódicas da ULPC; • Registar e comunicar ao SMPC as atividades em espaço público que resultem em aglomeração de mais de 1000 pessoas.		• Colaborar com o SMPC em ações de sensibilização, promovidas por este; • Promover ações e campanhas de sensibilização sobre medidas preventivas, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; • Colaborar com o SMPC em exercícios e simulacros, promovidos pela ULPC e/ou pelo SMPC.

2.2. APOIO ÀS OPERAÇÕES

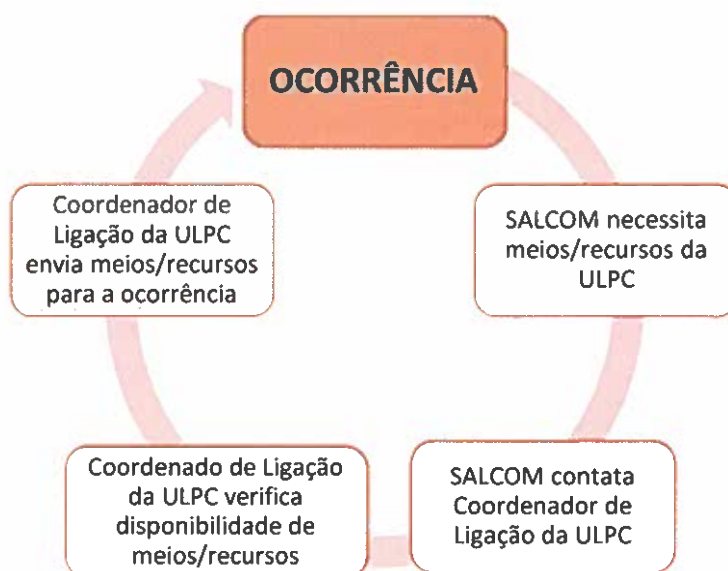
- Apoiar no reconhecimento e avaliação de situação e na sinalização de vítimas;
- Apoiar as populações nas primeiras horas de socorro;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Colaborar no recenseamento e registo da população afetada;
- Gerir os seus sistemas de voluntariado de acordo com a alínea a), ponto vi;
- Apoiar a logística de apoio às populações, designadamente na distribuição de água, agasalhos e outros bens/serviços relacionados com as necessidades básicas da população;
- Instalar e gerir os locais de recolha de dádivas;
- Apoiar na desobstrução e remoção de escombros das vias de evacuação e itinerários de socorro;
- Disponibilização de meios e recursos para as ocorrências do quotidiano;
- Colaborar na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Garantir a colocação e verificação de perímetros de segurança, em articulação ou a pedido do SMPC;
- Apoiar a evacuação das populações e dos seus bens, para o Ponto de Encontro (PE) previamente definidos no PLE;
- Colaborar no alojamento temporário, disponibilização de instalações desportivas e/ou mercados, que não forem afetados por acidente grave ou catástrofe, para o apoio à população;
- Elaborar a Fita do Tempo que deverá figurar como anexo ao relatório final;
- Informar, regularmente e sempre que for solicitado, as entidades competentes dos factos relevantes em termos operacionais.

Gestão de Ocorrências - Resposta Imediata

3. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

3.1. RESPOSTA A OCORRÊNCIAS DO QUOTIDIANO

Na resposta a ocorrências do quotidiano, a SALCOM deve contratar o Coordenador de Ligação da ULPC que ativa os meios e recursos solicitados de acordo com a sua disponibilidade.

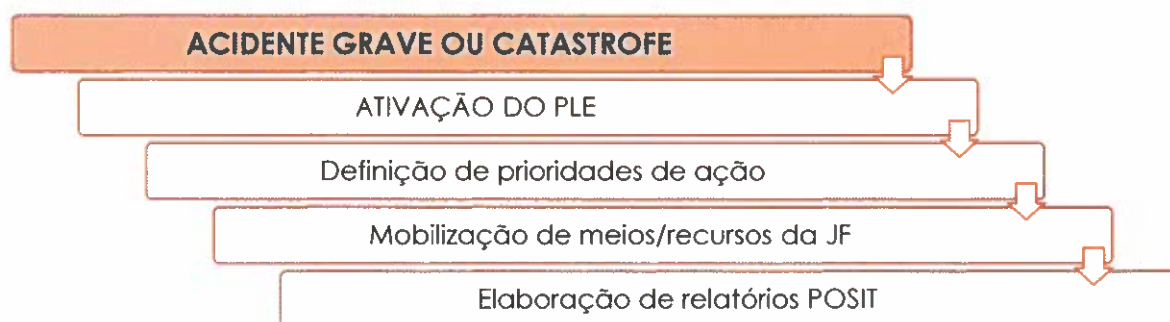


Esquema 3 - Ligação entre a SALCOM e Junta de freguesia em caso de ocorrência

3.2. RESPOSTA A SITUAÇÕES DE ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE

O Presidente da Junta de Freguesia ou o seu substituto é o responsável pela gestão das operações de emergência, devendo ser apoiados pela sua estrutura da ULPC e tendo como atribuições genéricas na ótica de resposta a situações que resultem em acidente grave ou catástrofe:

- Garantir os meios humanos e materiais indispensáveis à gestão das ações de emergência;
- Possibilitar a mobilização rápida e eficiente dos serviços da Junta de Freguesia, dos Agentes Locais de Proteção Civil e dos meios disponíveis que permitam a conduta ordenada das ações a executar;
- Envio de relatórios constantes no **Anexo 4** ao SMPC, em caso de acidente grave ou catástrofe.



Esquema 4 – Procedimentos a tomar em caso de acidente grave ou catástrofe



Figura 2 – Localização dos Pontos de Encontro na Freguesia de Avenidas Novas

PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1. CARACTERIZAÇÃO DA FREGUESIA

I. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E ECONÓMICA

Neste ponto deverá ser feita referência aos dados sobre a dinâmica demográfica e económica da população que reside na Freguesia de Avenidas Novas (Dados do Censos de 2021 | Instituto Nacional de Estatística (INE)).

Tabela 5 - População Residente e Densidade Populacional da Freguesia (Fonte: INE, Censos 2021)

População Residente	Densidade Populacional
23.261	7779,60

Tabela 6 - População Residente por Sexo e Grupo Etário (Fonte: INE, Censos 2021)

POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO E GRUPO ETÁRIO			
Grupo Etário	Homens	Mulheres	TOTAL
≤ 9 anos	1.097	988	2.085
10 - 19 anos	1.008	1.026	2.034
20 - 29 anos	1.503	1.617	3.120
30 - 39 anos	1.547	1.615	3.162
40 - 49 anos	1.537	1.639	3.176
50 - 59 anos	1.351	1.565	2.916
60 - 69 anos	1.087	1.439	2.526
70 - 79 anos	893	1.282	2.175
80 - 89 anos	518	1.017	1.535
90 - 99 anos	101	410	511
≤ 100 anos	0	18	18
Total	10.642	12.616	23.258

Tabela 7 - População Residente Estrangeira Por Sexo e Por Nacionalidade

POPULAÇÃO RESIDENTE ESTRANGEIRA POR SEXO E POR NATURALIDADE			
Nacionalidade	Homens	Mulheres	TOTAL
Alemanha	27	34	61
Áustria	1	2	3
Bélgica	12	7	19
Bulgária	3	2	5
Croácia	1	0	1
Dinamarca	4	1	5
Eslováquia	2	0	2
Espanha	101	73	174
Estónia	3	4	7
Finlândia	2	3	5
França	81	105	186
Grécia	4	2	6
Hungria	5	0	5
Irlanda	1	6	7

2. INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

Este capítulo remete para o documento EXCEL, enviado em anexo a este modelo. Neste ficheiro conterá a lista dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis na Freguesia, assim como a sua gestão e localização.

O inventário abrangerá também informação sobre **recursos humanos, meios materiais** e géneros alimentícios que possam ser disponibilizados para apoio em situações de emergência.

Esta lista inclui:

- **Equipamentos:**
 - Alojamentos;
 - Culturais;
 - Desportivos;
 - Escolares;
 - Religiosos;
 - Saúde;
 - Sociais;
 - Outros Equipamentos e Serviços (como minimercados; farmácias entre outros).
- **Géneros Alimentícios;**
- **Meios Materiais;**
- **Recursos Humanos.**

Este inventário deverá ser **atualizado e revisto regularmente.**

II. Infraestruturas ferroviárias

A caracterização de infraestruturas ferroviárias e estações, em mapa, na área da Freguesia.

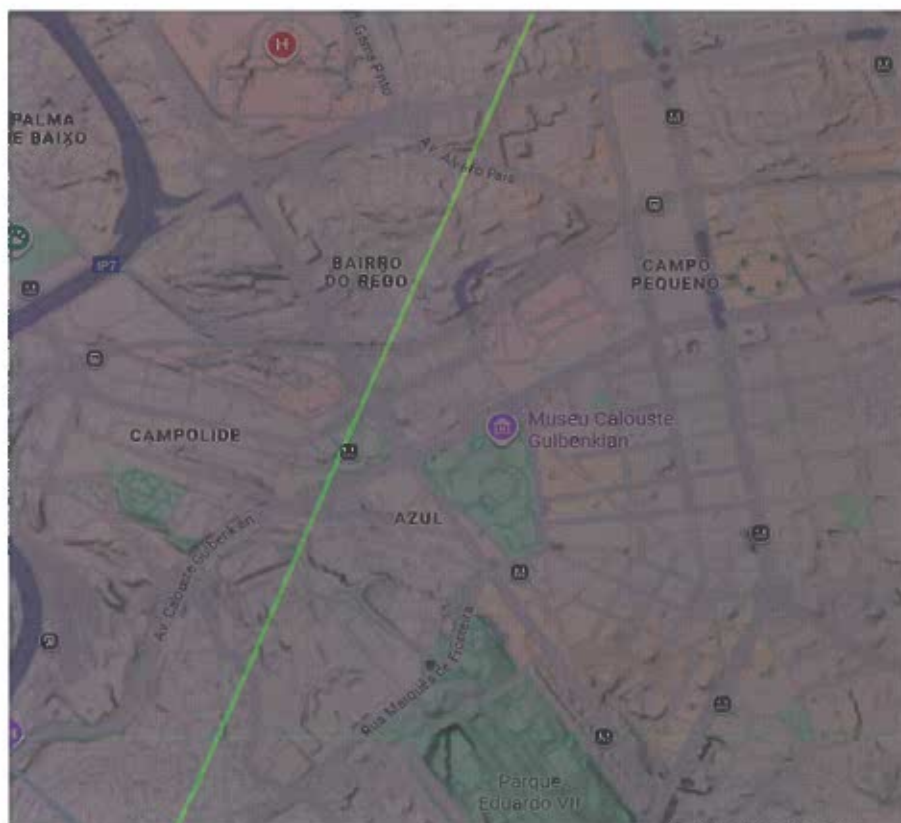
Figura 4 – Rede de Infraestrutura Ferroviária e Estações.



III. Corredor Aéreo

A caracterização do corredor aéreo de entrada e saída do aeroporto Humberto Delgado, em mapa, na área da freguesia.

Figura 5 – Corredor Aéreo.



CARACTERÍSTICAS DO EVENTO - 1			
NOME Feira do Livro	Data	Horário	Freguesia
	Entre maio e junho	Entre as 10h e as 23h	Avenidas Novas
	Periodicidade		
	Anual		
	Local / Morada	Estimativa de público/participantes:	
	Parque Eduardo VII	900.000 pessoas	
Tipologia/Temática			
Feira de Livros e Promoção de Literatura			
Promotor			Coorganizador/es
Associação Portuguesa de Editore e Livreiros			
Entidade Licenciadora:			
CML			
CARACTERÍSTICAS DO EVENTO - 2			
NOME Festival SÓNAR	Data	Horário	Freguesia
	11, 12 e 13 de abril	Entre as 10h e as 04h	Avenidas Novas
	Periodicidade		
	Anual		
	Local / Morada	Estimativa de público/participantes:	
	Pavilhão Carlos Lopes	20.000 pessoas	
Tipologia/Temática			
Festival de Música, Inovação e Criatividade			
Promotor		Coorganizador/es	
Pixel Harmony Lda			
Entidade Licenciadora:			
CML			
CARACTERÍSTICAS DO EVENTO - 3			
NOME Corrida das Avenidas Novas	Data	Horário	Freguesia
	Setembro	Entre as 9h e as 12h	Avenidas Novas
	Periodicidade		
	Anual		
	Local / Morada	Estimativa de público/participantes:	
	Avenidas Novas	1.500 pessoas	
Tipologia/Temática			
Festival de Música, Inovação e Criatividade			
Promotor		Coorganizador/es	
We Run			
Entidade Licenciadora:			
CML			
CARACTERÍSTICAS DO EVENTO - 4			
NOME Clubes de Futebol da 1º Liga	Data	Horário	Freguesia
	Maio	Entre as 20h e as 04h	Avenidas Novas
	Periodicidade		
	Anual		
	Local / Morada	Estimativa de público/participantes:	
	Rotunda Marquês Pombal	120.000 pessoas	
Tipologia/Temática			
Festejos do Clube Campeão da 1º Liga de Futebol			
Promotor		Coorganizador/es	
Clube Vencedor da Liga			
Entidade Licenciadora:			
CML			

6. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

ENTIDADE	DATA DE ENTREGA
Junta de Freguesia	
Assembleia de Freguesia	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa	
Comissão Municipal de Proteção Civil	

7. MODELOS

A finalidade dos relatórios prende-se maioritariamente com a avaliação da situação e sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, permitindo informação sistematizada que permita reforçar a capacidade de intervenção aquando da chegada das forças de socorro.

Numa fase inicial apresenta-se um **Relatório de Ocorrência**, que informa a causa do acidente grave ou catástrofe e descreve resumidamente a mesma.

Após o Grupo de Operações avaliar a área (ou áreas afetadas) e recolher a informação sobre as principais consequências do evento, inicia-se a elaboração de **Relatório Imediato de Situação**. Estes Relatórios serão de informação indispensável ao processo de tomada de decisão.

O **Relatório Final de Situação** que é elaborado pelo Diretor do Plano após a desativação do PLE, inclui uma descrição da emergência, a quantificação dos danos pessoais e materiais, as principais medidas a adotar, bem como uma avaliação da resposta à emergência, identificando pontos fracos e pontos fortes e eventuais contributos para futuras revisões do PLE.

7.2 RELATÓRIO DE PONTO DE SITUAÇÃO

Tabela 3 - Relatório Ponto De Situação

 JUNTA DE FREGUESIA AVENIDAS NOVAS	RELATÓRIO DE PONTO DE SITUAÇÃO		
1º Características Da Ocorrência			
Relatório nº _____	Tipo/Natureza da ocorrência:		
	Data Ponto de Situação:		
	Hora Ponto de Situação:		
	Morada (Rua; Número de polícia):		
2º Forças Empenhadas			
Nome da JF	Recursos Humanos	Veículos Ligeiros	Veículos Pesados
			Outros Meios
3º Danos Em Edificado / Infraestruturas			
Edifícios / Equipamentos	Se sim, quantas?	Localização	
Equip. Habitacionais			
Equip. de Saúde			
Equip. Escolares			
Equip. Hoteleiras			
Equip. Culturais			
Equip. Sociais			
Equip. Religiosas			
Equip. Comerciais			
Equip. Desportivas			
Equip. ZCAP			
Outros Equipamentos			
4º Danos/Condicionamentos em Vias De Comunicação			
Vias	Se <u>não</u> transitáveis*, quantas?	Localização	
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			
Estações Fluviais			
Aeroportuárias			
Pontes/ Viadutos			
Túneis			
Outras (Especificar)			
*não transitáveis - estradas obstruídas e/ou danificadas com inundações, queda de estruturas, queda de árvores, etc.			
5º Edifícios Disponíveis			
Unidades hoteleiras		Alojamento Social	
Lares/Centros de dia		Mercados da Freguesia	
Escolas		Pavilhões desportivos	
Outros (Especificar)			
6º Necessidades Assistência Requerida			
Primeiros Socorros		Vestuário e agasalhos	
Assistência Médica		Meios de transporte (Especificar)	

7.3 RELATÓRIO FINAL DE SITUAÇÃO

Tabela 4 - Relatório Final De Situação

 JUNTA DE FREGUESIA AVENIDAS NOVAS	RELATÓRIO FINAL DE SITUAÇÃO		
1º Características Da Ocorrência			
Relatório nº _____	Data Fim: _____		
	Hora Fim: _____		
	Tipo/Natureza da ocorrência: _____		
2º Descrição da Ocorrência (Acrescentar fotografias, se existentes)			
3º Danos Em Edificado / Infraestruturas (número total)			
Edifícios / Equipamentos Equip. Habitacionais Equip. de Saúde Equip. Escolares Equip. Hoteleiras Equip. Culturais Equip. Sociais Equip. Religiosas Equip. Comerciais Equip. Desportivas Equip. ZCAP Outros Equipamentos	Se sim, quantas?	Observações	
4º Danos/Condicionamentos em Vias De Comunicação (número total)			
Vias Rede Viária Rede Ferroviária Rede Metro Estações Fluviais Aeroportuárias Pontes/ Viadutos Túneis Outras	Se <u>não</u> transitáveis*, quantas?	Observações	
*não transitáveis - estradas obstruídas e/ou danificadas com inundações, queda de estruturas, queda de árvores, etc.			
5º Edifícios Disponíveis (número total)			
Unidades hoteleiras Lares/Centros de dia Escolas Outros (Especificar)		Alojamento Social Mercados da Freguesia Pavilhões desportivos	
6º Necessidades Assistência Requerida (número total)			
Primeiros Socorros Assistência Médica Apoio Psicossocial Abrigos/ Alojamento		Vestuário e agasalhos Meios de transporte (Especificar) Equipamentos (Especificar) Outros (Especificar)	

8. REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

• **Legislação Estruturante**

- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que a republicou – Lei de Bases da Proteção Civil;
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril – Lei que Define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal;

• **Legislação Concorrente**

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro, pela Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

• **Outras Referências**

- Diretiva Operacional Nacional n.º 1 - DIOPS
- Caderno Técnico PROCIV 3 - Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil;
- Caderno Técnico PROCIV 31 - Manual de Proteção Civil para Autarcas de Freguesia.



Câmara Municipal de Lisboa
Serviço Municipal de Proteção Civil

PLANEAMENTO LOCAL DE EMERGÊNCIA

Parecer nº 1/SMPC/PLE/2026

Vem a Junta de Freguesia de Avenidas Novas, remeter para Parecer a proposta do seu Plano Local de Emergência (PLE) de Proteção Civil.

O Plano Local de Emergência da Freguesia de Avenidas Novas foi analisado à luz da Estrutura Modelo do Plano Local de Emergência de Proteção Civil elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

Da análise realizada, verifica-se que o Plano Local de Emergência da Freguesia de Avenidas Novas revela um assinalável grau de cumprimento das disposições fixadas pelo Modelo do SMPC, bem como uma notável preocupação de adequação à realidade da freguesia.

No seu todo, o documento encontra-se adequadamente estruturado e com os conteúdos necessários para a Freguesia estar organizada e para dar resposta a emergências em caso de acidente grave ou catástrofe.

O Plano Local de Emergência deve ser objeto de revisão no prazo máximo de 5 anos após a sua entrada em vigor, sem prejuízo da atualização anual do inventário de meios e recurso e da lista de contactos.

Nestes termos, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa emite parecer **FAVORÁVEL** ao **Plano Local de Emergência da Freguesia de Avenidas Novas**.

Lisboa, 19 de janeiro de 2026

Elaborado	Validado	Homologado
O/A Técnico/a Superiores Responsáveis <i>Fausto Simões</i> <i>Sónia Queiroz</i>	A Chefe de Divisão de Prevenção e Sensibilização Pública Câmara Municipal de Lisboa Serviço Municipal de Proteção Civil Divisão de Prevenção e Sensibilização Pública <i>Raquel Milho</i> Raquel Milho (Chefe de Divisão)	A Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil Câmara Municipal de Lisboa Serviço Municipal de Proteção Civil <i>Margarida Castro Martins</i> Margarida Castro Martins (Diretora)
Fausto Simões Sónia Queiroz	Raquel Milho	Margarida Castro Martins